



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ n° 12.982.929/0001-42

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2021

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.982.929/0001-42**, com sede na Trav. 15 de Março s/n, representado por **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA, SECRETARIO MUN.DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **L.TADEU S.DE ARAUJO FILHO - ME**, inscrito(a) no **CNPJ 20.218.175/0001-87**, com sede na RUA RUI BARBOSA, CIDADE ALTA, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por LIBERATO TADEU SODRÉ DE ARAÚJO FILHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até **31 de Março de 2022**, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2801 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE FUNCIONAL: 18.541.0023.2098 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.25 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS

MÓVEIS

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.28 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 — EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE SUBELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.34 — MÁQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

FONTE DE RECURSOS: 10010000 - RECURSO ORDINÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ n° 12.982.929/0001-42

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 10 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA ORDENADOR DE DESPESAS CONTRATANTE

L.TADEU S.DE ARAUJO FILHO - ME LIBERATO TADEU SODRÉ DE ARAÚJO FILHO REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADO(A)

Testemunhas:	
1	2